



ATA Nº 2/2019

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Espinho presidida pela Presidente da Assembleia Municipal, Maria Filomena Maia Gomes e secretariada por Joana Raquel da Silva Devezas e Rosa Martins de Freitas Duarte, com a seguinte ordem de trabalhos:

Deliberar sobre os Documentos Previsionais para o ano 2019.

A reunião iniciou-se às 21h15 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Joaquim José Pinto Moreira. Estiveram também presentes o Vice-Presidente, António Vicente de Amorim Alves Pinto e os Vereadores Maria de Lurdes dos Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva

Foi verificada a presença dos membros Maria Susana Gomes de Castro Valente, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, António Manuel Pinto de Oliveira, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António José Nunes Teixeira Lopes, Jorge Eduardo da Nave Pina, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto, Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel de Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida, da Junta de Freguesia de Espinho - Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias e da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos membros Guy Alberto Correia da Costa Viseu por Margarida Maria Oliveira Ribeiro, Ricardo Bastos Sousa por Floriano Alves, Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto por António Carvalho, Diogo dos Santos Pedrosa por Vitor Ruivo e José Adolfo Carvalho Rocha por Isabel Resende.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião, dando a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto em apreciação, tendo tomada a palavra o Vice-Presidente da Câmara referindo que o documento era a segunda versão do orçamento municipal submetido à Assembleia Municipal. Disse que

era um documento sobretudo técnico que respondia em grande parte ao cumprimento da legislação na aplicação orçamental, tinha uma orientação política sobejamente divulgada e que era importante que percebessem qual a situação financeira que o município tinha na base daquele orçamento, ou seja, a situação da dívida e em que ponto estava a questão da tesouraria. Referiu que, em 2012, o município tinha uma dívida aproximada de 47 milhões de euros para um orçamento municipal que rondava, atualmente, 36 milhões de euros, sendo um orçamento de funcionamento corrente de cerca de 25 milhões de euros. Nos últimos anos, houve uma grande redução da dívida, terminando-se o ano de 2018 com uma dívida aproximada de 22 milhões de euros, cumprindo todos os requisitos legais, havendo margem para novos endividamentos na casa dos 9 milhões de euros e uma grande capacidade para inscrever no seu Plano Plurianual de Investimentos um conjunto de obras. Fez notar que em 2012, a Câmara demorava 397 dias a pagar aos seus fornecedores e atualmente demorava menos de 10 dias e que sob o ponto de vista da solvabilidade, tinha, em 2008, 20% naquele rácio quando, atualmente, tinha acima de 150%. Referiu que o orçamento para 2019 rondava 36,7 milhões de euros, foi elaborado com a média de janeiro a dezembro dos últimos dois anos, acontecendo o mesmo com as despesas correntes e com um conjunto de despesas de capital, incluindo ainda as alterações por força de novas candidaturas comunitárias aprovadas entre dezembro e janeiro e o atraso da execução de algumas obras, procurando-se reforçar algumas verbas. Nas grandes opções do plano, existia uma componente de quase 30 milhões de euros de investimento na área das funções sociais, sendo, também, apresentada a lista das candidaturas comunitárias aprovadas na casa dos 13 milhões de euros, sendo que toda a restante verba provinha de orçamento municipal, onde se incluíam projetos como a Requalificação do Canal Ferroviário, a Escola Sá Couto e a Escola Espinho 3, a rede de ciclovias com a requalificação total das Ruas 19, 33, 20 e 8, a renovação da rede de água. Referiu que o orçamento era um instrumento que permitiria executar projetos como o Estádio Municipal e o apoio ao Quartel dos Bombeiros. Disse que, naturalmente, faziam parte das ferramentas de uma Câmara Municipal, não só o orçamento mas também todos os instrumentos de financiamento, quer comunitário, quer empréstimos bancários, além do que o município continuaria a reduzir a sua dívida ao longo do tempo, fazendo notar que, atualmente, a legislação previa que os municípios pudessem endividar-se para financiar a componente nacional das candidaturas comunitárias. Referiu que era um programa que apoiava também as famílias, reforçando o cheque-educação, criando o cheque-natalidade, alargando o



fundo social de emergência, reduzindo o IMI, a participação variável no IRS, a derrama e taxas de licenciamento e sem aumento de tarifas.

José Carvalhinho (PMG) colocou as seguintes questões:

- Com a rejeição do orçamento para o ano 2019, se era verdade ou não que, naquele momento, estava em execução o orçamento em vigor do ano anterior com as alterações introduzidas até 31 de dezembro;
- Se era verdade ou não que se mantinham em plena execução o Quadro Plurianual de Investimento, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais;
- Se era verdade ou não que o referido da execução do orçamento 2018, não alterava os limites das dotações anuais do Quadro Plurianual de Programação Orçamental nem a sua duração temporal;
- Se era verdade ou não que os Documentos Previsionais de 2018 podiam ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos, hoje mesmo se fosse necessário;
- Estando em execução o orçamento 2018, se era verdade ou não que se mantinham válidas as autorizações genéricas para a execução do orçamento aprovadas aquando da apresentação dos Documentos Previsionais em 2018;
- Face ao acima exposto, o que impediu a Câmara Municipal, até agora, de dar seguimento aos projetos incluídos no Plano Plurianual de Investimentos, no Plano Anual de Atividades de 2018 e até, caso fosse necessário, de incluir novos projetos pedindo à Assembleia Municipal uma revisão do orçamento 2018;
- Se era verdade ou não que o Município de Espinho, apesar de não ter orçamento aprovado para 2019, já tinha 31,7 milhões de fundos disponíveis até 31/12/2019, incluindo um aumento temporário daqueles fundos das seguintes verbas: transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado – 5,9 milhões; antecipação de receita efetiva própria – 17,4 milhões; transferências do QREN: 8,3 milhões;
- Se era verdade ou não que, em função daqueles fundos disponíveis, a Câmara Municipal já cabimentara despesas para 2019, no valor de 30,9 milhões e que, em 18/02/2019, tinha 4, 2 milhões em depósitos nas suas contas bancárias;

- o que fundamentava em termos legais as afirmações do Presidente da Câmara Municipal que a falta de orçamento colocava em causa projetos estruturantes para o concelho com a participação comunitária no valor global de 13 milhões de euros, ficando também comprometidos os apoios às instituições que teriam a vida mais complicada estando em causa a segurança dos espinhenses pela falta de verbas que se fariam sentir nas equipas de intervenção permanentes da AHBVCE;

- Se era verdade ou não que o Tribunal de Contas considerava a dívida do município de Espinho à EDP vencida desde 30/09/2017 e que nos termos do acordo de regularização da dívida à EDP de 10/11/2018, a cláusula 4.2 definia que o município, caso não pagasse o acordado até 31/12/2018 ou alternativamente, até ao visto do Tribunal de Contas, a redução da dívida negociada ficava sem efeito e ainda que a EDP tinha direito ao pagamento integral da dívida de 11,7 milhões de euros, com o valor, prazo de vencimento e demais condições previstas no acordo de 1997;

- Se era verdade ou não que, caso o Tribunal de Contas, apesar do recurso, reafirmasse a posição de que a dívida à EDP estava vencida, o município ficava impedido de recorrer ao n.º 3 do artigo 51.º da Lei 72/2013.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que o orçamento municipal era de cerca de 37 milhões de euros e que a Assembleia Municipal não devia preocupar-se apenas como o Estádio ou com os Bombeiros, em que se gastaria, apenas, cerca de um milhão de euros, perguntando à Câmara quanto estava naquele orçamento, para gastar em 2019, com o Estádio Municipal e com o quartel do bombeiros, sendo que o estádio constava nos oito orçamentos anteriormente apresentados pela Câmara em funções. Disse que o Tribunal de Contas, embora a Câmara não o tivesse comunicado à Assembleia, tinha vetado o pedido de empréstimo para liquidação da dívida à EDP.

Teixeira Lopes (PS) perguntou, dado que o Tribunal de Contas vetou o empréstimo para a liquidação da dívida à EDP, como seria resolvido o assunto, sendo que parecia-lhe um assunto importante por motivo de condicionar um pouco a discussão em termos daquele orçamento de 2019.

Presidente da Câmara Municipal interveio para dizer que só em 2017, depois do Sporting Clube de Espinho ter comunicado à Câmara que não tinha condições para construir um estádio pelos seus próprios meios, a Câmara Municipal de Espinho, numa manifestação de vontade com aquele clube, assumiu o compromisso público de



construir um estádio municipal, nunca tendo constado anteriormente em orçamento municipal.

Tomou a palavra o **Vice-presidente da Câmara** para explicar que a dívida dos anos 80 à EDP, no montante de 11,7 milhões, estava incluída nos 22 milhões de euros da dívida do município, e que inicialmente estava prevista vencer-se em setembro de 2017, contudo o vencimento estava condicionado à cláusula 3ª do protocolo assinado em 1997, que referia que aquela última prestação seria paga no final da concessão, em 2021, ou, em alternativa, o município podia negociar com a EDP o pagamento prestacional por mais 20 anos, sendo que a Câmara Municipal renegociou com a EDP para reduzir a dívida em 40% pagando-a antecipadamente. Referiu que a decisão do Tribunal de Contas em vetar o empréstimo era por uma questão formal e não financeira, tendo já a Câmara recorrido daquela decisão, e que não afetava de forma nenhuma o orçamento 2019 ou a situação financeira do município pelo que não devia, nos juízos dos vogais da Assembleia Municipal, existir qualquer questão derivada daquela leitura. Fez notar que a própria EDP já tinha confirmado que mantinha todas as condições previstas no protocolo celebrado no ano anterior conforme a comunicação efetuada por e-mail, que leu. Relativamente às perguntas colocadas pelo vogal José Carvalhinho sobre a técnica da execução orçamental, disse que a Lei não previa, propriamente, que não existisse um orçamento aprovado, sendo que o legislador partiu do princípio que qualquer órgão público tinha de ter um orçamento para trabalhar, e, sendo o orçamento reprovado pelo órgão competente, naquele caso, a Assembleia Municipal, a Câmara poderia fazer uma espécie de colagem do orçamento 2018 em 2019, contudo nunca era uma colagem perfeita porque o que estava previsto em 2018, em termos de execução, era o que seria aberto em 2019, e explicou que existiam circunstâncias em que precisavam de ter rubricas abertas, já tendo sido executadas, não precisando portanto das verbas, e outras que precisavam de abrir, não tendo cabimento para a execução. Disse que se fosse indiferente existir orçamento 2019, a Lei não referiria que devia ser apresentada nova proposta para aprovação e que trabalhar com o orçamento do ano anterior era trabalhar sem a ferramenta necessária para executar corretamente o plano, ainda para mais, com o volume de investimento em curso. Disse que o município teve autorizações genéricas durante o ano 2018 para execução de 2018 e que todos os compromissos plurianuais que tinha de abrir estavam, naquele momento, parados, dependentes de autorizações sucessivas da Assembleia Municipal. Disse que não era aceitável que a Assembleia

Municipal estivesse a vedar o instrumento para a Câmara poder executar o seu programa eleitoral, no momento político que estavam a viver, mas sobretudo no momento económico em que Portugal vivia, de utilização de fundos comunitários, impedindo que todas as novas obras a lançar em 2019 estivessem bloqueadas e pondo em risco a execução de fundos comunitários. Disse que os fundos disponíveis decorriam da lei dos compromissos e resultavam do cálculo anual das receitas e das despesas do município, que existiam muitas obras em curso e, quando colocavam a receita que já tinham angariado do lado do fundo disponível para o cálculo dos compromissos, também já colocavam a despesa, pelo que era natural que o equilíbrio existisse. Em resposta ao vogal Jorge Carvalho disse que, de facto, o orçamento não era só o estádio, era muito mais e era muito importante para a cidade.

José Carvalhinho (PMG) referiu que foi a própria EDP que, em agosto de 2018, disse à Câmara que a dívida estava vencida desde 2017. Procedeu à leitura do texto do Tribunal de Contas, a propósito daquela situação, onde decidia que a dívida estava vencida desde 30/09/2017, referindo que numa situação muito idêntica à de Espinho, que era a de Gondomar, o Tribunal de Contas decidiu exatamente da mesma maneira, pelo que a dívida estando vencida não havia possibilidade de fazer liquidação antecipada. Disse que o próprio protocolo com a EDP referia que, caso os 7 milhões não fossem pagos até 31/12 ou até à data do visto do TC, o perdão da dívida ficava sem efeito e era exigível imediatamente. Fez notar que o Vice-Presidente da Câmara não lhe conseguiu dizer onde estava impedido de atuar e dar seguimento aos projetos plurianuais aprovados em 2018, com as dotações para os anos seguintes, conforme constava da Lei das Finanças Locais.

Vice-Presidente CME referiu que ano após ano, conta após contas, a profecia da desgraça nunca se verificou e que o município apresentava contas cada vez melhores, pagava mais rápido aos fornecedores, reduziu a sua dívida, tinha boas taxas de execução orçamental. Agora a profecia tinha o nome EDP, mesmo depois de ter lido um e-mail a contrariar o que o vogal estava a dizer, que referia que tinham até 2021 para a resolver, sendo que o acordo com a EDP era sólido. Referiu ainda que era uma falsa questão e que, mesmo se acontecesse, não teria nenhum impacto orçamental.

José Carvalhinho (PMG) protestou porque o Vice-presidente da Câmara, relativamente aos factos objetivos, que eram o teor da Lei, não foi capaz de responder.



Jorge Carvalho (CDU) protestou pelo facto do Vice-presidente não ter respondido às duas perguntas concretas que colocou, ou seja, quais eram os valores que estavam incluídos no orçamento 2019 para o estádio e para o quartel dos bombeiros. Referiu que aquela questão era importante porque, de acordo com o Tribunal de Contas, a Câmara só podia pedir empréstimo até ao montante de 1,7 milhões de euros. Referiu, que, inicialmente, seria o SCE a construir o estádio no terreno que a Câmara cedeu, e que, antes de 2017, a Câmara recebeu, várias vezes, a direção do SCE, para encontrar uma solução que lhe permitisse construí-lo, afirmando, agora, que só em 2017 começou a preocupar-se com o SCE.

Vice-Presidente CME explicou que, no orçamento municipal, no PPI, estava previsto, para o estádio 2,8 milhões de euros; para os bombeiros, para apoio ao quartel, 866 mil euros; para a proteção civil, para as equipas de intervenção permanente, 1,4 milhões de euros. Referiu que, ao aprovar o orçamento municipal, também se estava a aprovar o PPI, dando assim a possibilidade à Câmara de fazer a gestão orçamental que estava prevista na lei, fazendo as modificações e alterações necessárias de forma a garantir que as obras aconteciam no ritmo que tinham que acontecer.

João Carapeto (PS) protestou porque, por duas vezes, perguntou-se ao Vice-presidente da Câmara quanto estava inscrito no orçamento de 2019 para o estádio municipal e para o quartel dos bombeiros, respondendo com os valores constantes no PPI e não referindo o que estava inscrito no orçamento de 2019 para aquelas obras. Fez notar que era importante saberem os valores, para as pessoas perceberem que, contrariamente ao que acreditavam, as verbas não eram suficientes e que se tivessem a mesma execução do PPI que tiveram até agora, ou seja 12%, não teriam o estádio construído nem em 2025.

Vice-Presidente CME respondeu que um vogal que tinha acesso aos documentos apresentados e vinha colocar aquelas perguntas ou não lera os documentos ou queria fazer dos outros parvos.

Segundas intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) referiu que era por terem lido o orçamento que votaram contra, sendo que no mesmo constavam 37 milhões e, para aquelas obras, destinava-se menos de um milhão, sendo que o estádio tinha um valor previsto de 32 milhões de euros e o dinheiro constante do orçamento 2019, no montante de 450 mil euros, era para pagar o projeto. Disse que convenceram as pessoas que a Assembleia

Municipal estava contra o estádio, sendo que o estádio foi um pretexto para enganar e para convocar as pessoas para estarem ali. Lembrou que o Tribunal de Contas afirmava que a Câmara só podia pedir empréstimo até ao montante de 1,7 milhões de euros, o que significava que a Câmara teria de optar entre o quartel dos bombeiros e o estádio municipal. Referiu que se não havia orçamento aprovado, a culpa era exclusivamente da Câmara por não querer prestar contas à Assembleia, fazendo notar que, no orçamento anterior, quiseram saber quais as obras que executariam em 2019 e por que ordem seriam executadas, e nada constava, sendo que as obras prometidas nos orçamentos anteriores não foram executadas, ficando-se sempre por uma execução baixa. Disse ainda que existia um outro problema relacionado com a manutenção do estádio, uma vez que sendo municipal, a Câmara teria de assumir toda a manutenção, receando que acontecesse o que se verificava com os restantes edifícios municipais para os quais a Câmara não tinha dinheiro para a sua manutenção. Referiu que, do último orçamento para aquele, nada fora alterado de forma significativa pelo que continuaria a votar contra o orçamento, contra a forma como pretendiam gastar 37 milhões de euros, sendo que não estava nem contra o estádio nem contra o quartel.

António Andrade (BE) disse que tinha uma visão das finanças locais, formatada em três vetores que eram: o que se iria fazer, quando se iria fazer e como se iria fazer, com que dinheiro. Da rejeição do primeiro orçamento para agora, alguma coisa se alterou, mas não em grande monta, mas entendia que existiam valores e interesses que ultrapassavam a sua vontade expressa e incendiavam a sua consciência, parecendo-lhe que, não obstante ser possível à Câmara, mesmo sem orçamento, poder prestar os apoios aos bombeiros, a Câmara era o órgão executivo e se entendia que, não havendo orçamento, não devia apoiar os bombeiros e fazer o estádio do Espinho, estavam mandatados para tal. Referiu que não obstante não apoiar aquele princípio, entendia que devia aprovar aquele orçamento porque existia um interesse maior que era a continuação e a concretização do quartel dos bombeiros, sob pena de poderem perder o que já tinham investido e terem de esperar mais alguns anos para poderem concluir o sonho de terem o seu quartel, para além do apoio às equipas de intervenção permanente. Após a rejeição do primeiro orçamento, o cidadão Pinto Moreira divulgou um comunicado nas redes sociais, citando nomes dos vogais que reprovaram o orçamento, que abona pouco em favor da democracia e da forma como os vogais da Assembleia Municipal tinham direito a expressar o seu entendimento



sobre as matérias, entendendo que devia retratar-se por não estar correto. Disse que, por força daquela publicação, foi maltratado e incomodado. Referiu que, em consciência, alterou o seu sentido de voto sobre o orçamento e depois de o tornar público, correu um boato vil e cobarde, na cidade de Espinho, que tinha vendido o seu sentido de voto à Câmara por um emprego para a sua filha, razão pela qual solicitou ao Presidente da Câmara que divulgasse os termos daquele suposto contrato.

Presidente CME pediu a palavra para esclarecer que já não falava com o vogal António Andrade desde a última Assembleia Municipal, que desconhecia que tinha uma filha e que jamais seria capaz de fazer uma coisa daquelas. Relativamente ao afirmado pelo vogal Jorge Carvalho sobre não estar nem contra o estádio nem contra o quartel, nem contra as obras que constavam do orçamento mas que votava contra o orçamento, esclareceu que o orçamento previa o estádio municipal, o quartel, as diversas obras, pelo que votando contra o orçamento estava a votar contra o estádio, o quartel e as diversas obras que constavam do orçamento.

Nuno Almeida (Presidente JF Anta e Guetim) disse que aquele orçamento era praticamente idêntico ao anterior e que reiterava tudo o que dissera sobre ele, sendo que era um mau orçamento para a freguesia de Anta e Guetim e que, depois de se ter reprovado o primeiro orçamento, esperava-se da parte da Câmara outro tipo de atitude, outra abertura com os Presidentes de Junta para negociar o orçamento, sendo que a reunião efetuada serviu para esclarecer mais alguns aspetos. Reiterou que era contra o projeto que pretendiam fazer na escola de Guetim, incluindo nela o pré-primário, porque o espaço era já pequeno para as crianças e porque iriam estragar todo o projeto educativo existente, havendo já cidades em Portugal que estavam a abandonar o conceito do Centro Escolar que servia apenas para diminuir recursos humanos. Naquela reunião, ficou claro que, para a Câmara, a freguesia de Guetim não existia e ainda que não importava o estado calamitoso das ruas de Anta e Guetim, tendo-lhe sido dito que a freguesia de S. Félix da Marinha estava bem pior. Disse que desconhecia o fundamento legal que impedia o pagamento das EIP aos bombeiros, pelo que pediria responsabilidades civis e criminais se, por acaso, falhasse o socorro a algum Antense ou Guetinense. Referiu que candidatou-se, apoiando um projeto político que defendia um estádio para o SCE, sendo que era a favor que o SCE tivesse um estádio, pondo em causa se devia ser municipal. Referiu que, se o problema era o SCE não ter local para jogar no seu concelho, a direção do SCE, na reunião que com ele efetuaram, podia ter aceitado a proposta da Junta de Freguesia de Anta e Guetim

para disponibilização do campo de Guetim, sendo verdade que não existiam balneários, mas se a Câmara tivesse colocado em orçamento os 150 mil euros que referiu para a sua construção já lá existiriam e, com alguns melhoramentos e algumas pequenas obras, o SCE teria um estádio em Guetim, possibilitando que não se gastasse tanto dinheiro num novo estádio, reiterando a disponibilidade da Junta de Freguesia em que o SCE utilizasse aquele campo para os seus jogos.

Teixeira Lopes (PS) disse que a entrevista concedida ao Jornal Defesa de Espinho pelo Presidente do SCE, o comunicado, no mesmo jornal, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho e ainda a entrevista do Presidente da Câmara de Espinho concedida ao JN, pareciam-lhe que concebiam uma estratégia para condicionar a realização daquela Assembleia, sendo que aquele condicionamento estava a perturbar os trabalhos da Assembleia. Referiu que o Presidente do SCE na sua entrevista disse que “sem estádio o SCE morrerá”, contudo naquele momento, não tinha estádio e continuava vivo, com o pequeno senão de que o estádio era municipal e não do SCE, tratando-se de uma apreciação incorreta e manipuladora porque quem merecia um estádio era Espinho, que já o devia ter há muitos anos, andando a transitar de orçamento para orçamento, desde o 25 de Abril. Disse ainda que, naquela entrevista, o Presidente do SCE referiu também que “isto tem de ser resolvido e já” e ainda que “trará consequências para os responsáveis” perguntando que ameaça era aquela e quais as consequências a que se estava a referir. Disse que Espinho estava cheio de *flyers* e de cartazes, onde se procurava intimidar as pessoas e descaracterizá-las e que quem fazia uma coisa daquelas tinha uma alma feia e sobretudo antidemocrática. Disse ainda que ao abrigo das redes sociais e do anonimato, o desencadeamento daquele processo provocou acusações, intimidações. Relativamente ao comunicado da AHBVCE, disse que era sócio e gostaria de perguntar ao público presente, embora não o pudesse fazer, quem também o era, porque assim ficariam a saber quem gostava dos Bombeiros, chegando-se, possivelmente à conclusão de que grande parte não era sócio e que estavam ali como uma espécie de milícia que procurava condicionar o voto daqueles que foram eleitos pelo povo. Relativamente ao comunicado dos bombeiros que referia o seguinte: “já no passado demonstramos que não aceitamos que nos politizem”, considerava aquela frase interessante porque os bombeiros estavam a dizer que não queriam ser politizados, fazendo no entanto aquele comunicado que estava prenhe de política partidária daqueles que os queriam apoiar ou manipular, referindo ainda naquele mesmo



comunicado que “apelam a sensibilidade e a responsabilidade das forças políticas, que o constrangimento em que estamos a viver e para os problemas que daí podem advir” e ainda, em termos menos conciliatórios e em tom de ameaça, “se assim não for estamos a equacionar uma série de medidas, que não sendo o nosso desejo, não hesitaremos em envolver em ação”. Fez notar que não ficava bem a uma associação pacífica, os Soldados da Paz, ameaçar fosse quem fosse, embora tivessem razão para defenderem os seus interesses, podendo e devendo manifestá-los mas não ameaçando porque assim deixavam de ser “os Soldados da Paz” para ser qualquer coisa onde só lhes faltava levantar o braço. Quanto à entrevista publicada no JN, em que o Presidente da Câmara de Espinho apelou ao bom senso e responsabilidade da oposição e sentenciou que a não aprovação do orçamento, das autorizações prévias e do mapa do pessoal seria um verdadeiro crime, retirava daquelas palavras que quem votasse contra era criminoso, o que considerava espantoso. Referiu que as consequências de tais discursos eram do conhecimento público como podiam observar na dispersão de *flyers*, na afixação de cartazes, nos avisos e com o número de pessoas que estavam ali presentes, sendo que estavam perante uma situação que a democracia repudiava e que quando não se praticava a democracia ficava-se anquilosado mentalmente, conforme algumas pessoas do público demonstravam ali com manifestações e apartes.

Manuel Dias (Presidente JF Paramos) referiu que os Presidentes das Juntas de Freguesia tinham assento naquela Assembleia, sendo que tinham de votar todos os assuntos que ali eram apresentados. Disse que não estava ali numa representação político-partidária pelo que a sua intervenção seria feita no âmbito da freguesia que o elegera, como, aliás, sempre fizera ao longo dos anos. Referiu que compreendia o voto, as posições e as intervenções dos partidos, sendo que os partidos tinham de compreender as posições dos Presidentes de Junta. Referiu que, ao longo dos anos tinha feito negociação com o Presidente da Câmara anterior e com o atual, confessando que Paramos não tem sido muito prejudicado, embora não estivesse completamente satisfeito com os orçamentos, e nunca estaria, querendo sempre mais para a sua freguesia. Referiu que por razões ideológicas e históricas nunca na sua vida tinha votado PSD e nunca votaria, sendo que atualmente a Câmara Municipal era PSD, e tinham de respeitar-se mutuamente e, naquela simbiose de entendimento, a freguesia de Paramos tem feito alguma coisa. Referiu que o orçamento era de facto um documento muito importante para todos, que era um instrumento fundamental

para as freguesias, nomeadamente para a freguesia de Paramos, que, por ser uma freguesia pequena e não tendo receitas próprias, dependia muito das receitas e dos acordos com a Câmara, pelo que votaria a favor do orçamento como fez da primeira vez.

Susana Valente (PSD) referiu que os documentos previsionais para 2019 seguiam, na perspetiva do grupo parlamentar do PSD, a linha de trabalho que o executivo tinha vindo a manter ao longo dos últimos anos, ou seja, critérios de rigor na sua elaboração e nos objetivos traçados pelo município de estabilidade financeira e de desenvolvimento económico, sendo a evolução positiva, ao longos destes últimos anos de exercício daquele executivo, que permitiu ao município, libertar verbas do orçamento, permitindo agora um contexto económico-financeiro positivo, reduzindo a dívida total do Município e assim permitir maior disponibilidade financeira para o investimento, sendo aquele o segundo orçamento livre das imposições do PAEL. Recordou a todos, números indesmentíveis, tais como, a redução do endividamento de forma significativa, se em 2012 a dívida total ascendia a 47 milhões de euros, tinham, no final de 2018, uma dívida de 22 milhões de euros; O prazo médio de pagamento que, em dezembro de 2012 era de 397 dias e em dezembro de 2018 foi inferior aos 10 dias e ainda a capacidade de endividamento do Município que apresentou a 31/12/2018 uma margem positiva de 9.176.328,25€. Referiu que a Câmara Municipal apresentava-lhes um orçamento para 2019 que seguia um percurso de sustentabilidade, sendo, de facto, um orçamento ambicioso, mas assente no equilíbrio, na prudência, no profissionalismo e na coerência, que respeitava a Regra do Equilíbrio Orçamental; procurava fontes de financiamento e de apoio financeiro, como candidaturas comunitárias e a fundos externos, para fazer face aos investimentos. Reforçou, novamente, que somente era possível apresentar aquele orçamento face à evolução positiva que permitiu, ano após ano, que o município libertasse verbas do orçamento para execução de novas obras, novos investimentos e que só uma gestão eficiente e responsável o conseguiria, estando convictos que, em 2019, teriam um orçamento que apoiava fortemente o investimento e as famílias espinhenses, uma vez que foram já aprovadas as reduções dos impostos municipais, o IMI, a Participação Variável de IRS e a Derrama de IRC, as taxas urbanísticas, tendo, assim, um alívio da carga fiscal para as famílias espinhenses e para a economia local; o programa cheque-educação com alargamento do 1º ao 12º ano escolaridade, a implementação do cheque-bebé, o fundo de emergência social, entre outros, que serão medidas de



alcance económico-social. Referiu ainda que, para além da continuidade ao apoio às famílias, continuavam a apostar na captação e organização de eventos internacionais de qualidade, quer ao nível da cultura, do turismo e do desporto, como exemplo, FEST, Cinanima, Estatuas Vivas, o Mar Marionetas, Espinho Surf Destination, Mundial de Voleibol, torneio AMB, o Sem Espinhas, Oito20e4, entre outras, para além, de manter o apoio às festas populares, coletividades, etc... Disse que aquele orçamento prévia ao Município apresentar diversos investimentos, diversos projetos, inscritos no Plano Plurianual de Atividades e no Plano Plurianual de Investimentos para os próximos anos), nomeadamente, a requalificação do canal ferroviário de Espinho – ReCaFe, já em curso; A requalificação das escolas básicas – Sá Couto, Espinho 2, já em curso e a Escola Básica de Guetim; A requalificação urbana que previa uma rede de Ciclovias que ligará os principais equipamentos públicos da cidade; A renovação da Rede de água e saneamento, com reparação de ruas e de passeios, realçando que todos os espinhenses e todas as juntas de freguesia beneficiarão daquele grande investimento por parte do executivo; Que já se encontrava em fase de projeto a substituição da rede nas Ruas 20, 19 e 33, para além das que já decorriam na Rua 8 e outras abrangidas pelo ReCaFe; A reabilitação dos edifícios de Habitação Social e dos Equipamentos Municipais (como FACE, Multimeios, Nave Polivalente); Propunha ainda, o reforço da delegação de competências às Juntas Freguesias, dotando-as de um aumento significativo das verbas afetas à delegação de competências; A Construção da nova Piscina Municipal e do Estádio Municipal e o apoio à construção do novo quartel dos bombeiros, sendo que grande parte das obras mencionadas, de grande relevância financeira, estavam cabimentadas com participação comunitária, num montante que ascendia a 12.655.127,92 €. Para concluir disse que aquele orçamento atendia ao compromisso de cumprir com os seus encargos de funcionamento, como pessoal, aquisição de bens e serviços, e despesa corrente, que cumpria com o serviço da sua dívida, amortizando capital e liquidando juros, que previa investimento em áreas fulcrais para a qualidade de vida do cidadão espinhense, que promovia o desenvolvimento, o crescimento económico e a coesão social do concelho espinho e que mantinha uma gestão criteriosa e o equilíbrio financeiro das contas do município, estando, portanto, reunidas, no entendimento do Grupo Parlamentar do PSD, todas as condições para aprovar aquele orçamento.

José Carvalhinho (PMG) referiu que, nas últimas semanas, viveu-se em Espinho os piores dias da democracia e da liberdade, com sucessivas tentativas de coação e

intimidação, o que era absolutamente intolerável e inqualificável em democracia do séc. XXI. Disse que ficou ali demonstrado que o Município de Espinho podia executar os projetos constantes do PPI e só não os executava porque a Câmara Municipal não queria, sendo que era sua opção dizer que não dava dinheiro para o estádio municipal, para as EIP e para o quartel dos bombeiros para, fruto daquela chantagem política, condicionar o voto dos vogais da Assembleia Municipal, lamentando que responsáveis de grandes instituições do concelho se tenham deixado manipular com as declarações inaceitáveis da Câmara Municipal. Referiu que as verbas para o efeito estavam no orçamento de 2018 e que podiam ser utilizadas em 2019 e lamentava que o SCE e os Bombeiros não tivessem acreditado nessa informação que o PMG, em reunião com ambos, já lhes tinha transmitido, e tenham caído na esparrela da Câmara, utilizando as suas instituições para vir fazer coação e chantagem sobre os membros da Assembleia Municipal. Fez notar que, no orçamento do ano passado, o município tinha orçado 484 500,00 euros para o estádio municipal e apenas gastou 54 468,00 euros, ou seja, 12% e tinha orçamentado 1 250 000,00 euros para 2019, sendo que no orçamento atual constavam 73 000,00 euros de financiamento garantido acrescido de 426 000,00 euros, ou seja, tinham um orçamento com financiamento garantido de 12%, sendo que o resto eram possíveis receitas de grande incerteza. Referiu que também para as escolas apenas foi gasto 0,3% do inicialmente orçado, sendo que o RECAFE era o único projeto que andava direito, fazendo notar que a Câmara Municipal não conseguia cumprir um plano, sendo que, no ano passado, as grandes obras em orçamento tiveram uma taxa de execução de 21%. Referiu que o PMG não aceitava aquele orçamento porque não era verdadeiro, continha taxas de financiamento não assegurado de 15 milhões de euros, representando 40% das GOP's e 55% do PPI. Referiu que, no ano passado, a obra do quartel teve uma taxa de execução de 46%. Lembrou que, de acordo com o TC, a dívida à EDP estava vencida e que se justificava, pelo menos, a inclusão de uma contingência e de uma provisão para o efeito, uma vez que entendia que tinha impacto financeiro.

João Carapeto (PS) disse que o seu sentido de voto era manifestamente contra aquele orçamento, não sendo contra o quartel dos bombeiros, nem contra o SCE, mas que o seu voto contra tinha que ver com o desgosto profundo de, nesta última semana, durante quase 1 km, duas pessoas, com o cachecol do SCE, terem caminhado atrás dele, fugindo após tê-los interpelado, sendo que nunca imaginara possível, em pleno séc. XXI que um cidadão eleito democraticamente para um órgão



das Autarquias Locais pudesse ser condicionado na sequência da ordem do Presidente da Câmara para que fossem bater às suas portas, da ordem do Presidente do SCE para haver consequências para os responsáveis e da ordem do Comandante dos Bombeiros no sentido de dizer que se houvesse algum problema, fariam asneira, referindo que, se não houvesse mais nada, chegar-lhe-ia em absoluto para votar contra o orçamento, sendo que um orçamento que tinha por base, em democracia, coação, intimidação e medo era francamente pior de que um orçamento baseado numa promessa de emprego, em que não acreditava, ao vogal daquela Assembleia para a sua filha. Fez notar que reduziu-se o orçamento à questão do SCE e ao quartel dos bombeiros, referindo que o boletim municipal que todos os meses era colocado nas caixas de correio para receberem a propaganda do Presidente da Câmara custou, no ano passado, 73 695,00 euros, sendo que, para o estádio municipal, a Câmara orçamentou, com financiamento assegurado, 73 400,00 euros e para o quartel dos bombeiros 50 mil euros, fazendo notar que não queria um orçamento daqueles mas um orçamento onde houvesse mais dinheiro para o estádio municipal e para o quartel dos bombeiros do que para espalhar a cara e as ideias do Presidente da Câmara, um orçamento onde se prescindia dos luxos, em que não se entregasse, como em 2017, à uma sociedade de advogados do Sr. Luis Montenegro, 72 mil euros, que não beneficiasse os amigos mas sim os cidadãos, um orçamento amigo das famílias, criando empregos, condições para as famílias e as empresas poderem fixar-se em Espinho. Referiu que o Vice-presidente da Câmara falhou à verdade quando disse que a Câmara tinha uma capacidade de endividamento de 9 milhões de euros, sendo que o acórdão do TC referia que, atendendo a que a Câmara Municipal tinha naquele momento um rácio de 2,25 com muita sorte chegava a 1,8 milhões de euros de capacidade de endividamento, e, não havendo capacidade de endividamento, não havendo apoios comunitários para estádios de futebol, nem havendo mais apoios comunitários para o quartel dos bombeiros, se tinham de pagar a empreitada do RECAFE, 4 milhões na reparação de uma escola e o que estava orçamentado era mais ou menos entre 20 e 30% de cada uma daquelas obras, perguntou se era com 1,8 milhões de euros que faziam tudo, mesmo que conseguissem bons montantes de fundos comunitários. Disse que aquele orçamento não tinha o mínimo de exequibilidade, optando-se claramente por endividar o concelho e dar conta do futuro daqueles que estariam ali daqui a 20 anos em vez de viver dentro das possibilidades e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, fazendo notar que muito se criticou o que foi feito há 20 anos atrás e era exatamente o mesmo que se queria fazer agora, com a

agravante de que há 20 anos atrás, a Câmara tinha capacidade de endividamento que nunca mais conseguiriam ter.

José Teixeira (Presidente JF Silvalde) referiu que não criaria obstáculo ao orçamento apresentado por razões que diziam respeito à sua freguesia, sendo que foi eleito para defendê-la. Referiu que o orçamento para 2019 era importante, tal como todos os anteriores e seguintes, mas pensava que não foi elaborado com a indispensável responsabilidade, sendo nota disso o chumbo do Tribunal de Contas ao empréstimo para liquidação da dívida à EDP. Referiu que não obstaculizaria a aprovação daquele orçamento porque os Silvaldenses saíam mais prejudicados pela política de desinvestimento e indiferença que o Executivo da Câmara parecia ter instituído à Freguesia de Silvalde, desde que o atual Executivo da Junta de Freguesia entrou em funções, tendo dado nota disso mesmo, em 8/01/2019, ao Vereador Quirino de Jesus, que recusou colaborar com aquela freguesia, usando como meio dissuasor e de pressão, o chumbo do orçamento, como se a Câmara estivesse de porta fechadas. Por opção política e consciente, visando o melhor para todos os Silvaldenses e aprovado o excelente orçamento, na opinião do Vice-presidente, Vicente Pinto, referiu que queriam ver, até ao fim de 2019, o início da construção do estádio municipal e a concretização do quartel de bombeiros, o alargamento da Rua do Porto e Figueiredo até ao Centro da Vila de Silvalde, bem como investimento na renovação de uma, mais moderna, centralidade naquela Vila milenar e ainda que queriam mais intervenção da Câmara na limpeza urbana na zona da Marinha e Zona Industrial, que é da competência da Câmara, e arranjo dos pavimentos e passeios das Ruas 43, Rua 45, Rua 6, Rua 4 e Rua Manuel d'Areia que não sofriam intervenções há uma década. Fez notar que todos os buracos de passeios e de ruas em toda a freguesia eram da responsabilidade do executivo municipal e será àquele que seriam pedidas responsabilidades no seu rápido arranjo. Disse ainda que queriam a devolução do terreno da Seara, património da freguesia de Silvalde e ver, em 2019, o início da construção da passagem pedonal sob a linha do norte na Marinha de Silvalde, conforme promessa do Presidente da Câmara desde há longo tempo, tendo chegado a hora de a cobrar, para que não acontecessem mais mortes, e ainda, para segurança dos Silvaldenses, a construção dos passeios na Rua do Golfe e na Rua do Quartel até ao apeadeiro de Silvalde, assim, como a limpeza e conserto de todo o passadiço na orla marítima de Silvalde, que praticamente não sofria manutenção desde a sua inauguração. Referiu que queriam ver satisfeitas as preocupações da Associação de



Pais do Polo Escolar de Silvalde, na qualidade e melhoria das condições nos estabelecimentos de ensino em Silvalde, nomeadamente a manutenção da Escola Domingos Capela, a requalificação do seu pavilhão como prometido pelo Presidente da Câmara, o arranjo do telhado para que não chovesse nas salas de aula, a substituição de toda a perfilaria de alumínio para uma melhor resistência ao frio, assim como, exigiam uma rede de transporte escolar de qualidade e eficiente, segura e que abrangesse toda a freguesia de Silvalde, não deixando ninguém de fora do roteiro. Como afirmado publicamente pelo Vice-presidente Vicente Pinto que, com aquele excelente orçamento e com uma saúde financeira como nunca, não será difícil para o executivo da Câmara Municipal investir na freguesia de Silvalde durante o ano 2019 e resolver aqueles permanentes problemas estruturais. Deixou o repto de que, no próximo orçamento em 2020, Silvalde exigia ser ouvido e não apenas nos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos, porque o orçamento era muito mais do que apenas aquelas duas opções.

Vice-presidente CM pediu a palavra para dizer que os técnicos municipais respondiam e informavam o executivo municipal e que o entendimento técnico estava acima de qualquer conjectura. Disse que grande parte dos atrasos que existiram naquelas obras tinham a ver com burocracia dado ter entrado em vigor, em 2018, uma nova lei que alterou todo o processo de contratação pública. Disse que a capacidade de endividamento estava calculada pelos técnicos municipais e que o vogal João Carapeto confundia os termos, sendo que a lei protegia a capacidade de endividamento impedindo que os municípios, por ano, se endividassem mais do que 20% em relação ao ano anterior, sendo aquelas contas que o TC demonstrou. Referiu que, o estádio municipal não seria construído em 2019, porque, se a Assembleia Municipal aprovasse o orçamento hoje, a parte burocrática do processo levaria ainda vários meses a concluir, pelo que, em 2019, apenas precisavam de orçamento para abrir o concurso e executar ao longo do tempo que a obra duraria. Referiu que nunca afirmara que a freguesia de Guetim não existia, sendo que o Presidente da JF de Anta e Guetim punha na sua boca palavras que ele não dizia. Disse que a Câmara desde sempre tivera em conta a freguesia de Guetim, dado constar na delegação de competências a limpeza de valetas, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, com a metragem de Anta e Guetim, tendo a Junta de Freguesia recebido, no ano passado 64 mil euros para exercer aquelas competências e para 2019, 69 mil euros; para espaços verdes 44 mil euros e para infraestruturas 50 mil euros. Referiu que na reunião que o

Presidente da JF de Anta e Guetim teve com a Câmara Municipal afirmou que queria dinheiro e não queria competências, que não queria trabalho, sendo que a Câmara Municipal apenas podia delegar competências que ela própria exercia. Referiu que a Câmara aumentou em 50% as verbas transferidas e ainda propôs a transferência de pessoal para ajudar no exercício das competências delegadas. Fez notar que o Presidente da Junta não queria, na freguesia de Anta, a requalificação da Escola Sá Couto e Espinho 3, não queria as obras na Escola de Guetim, nas Ruas 33 e 19. Disse que a Câmara prometeu-lhe fazer os balneários no campo em Guetim se aprovasse o orçamento. Relativamente à sua intervenção sobre o estádio municipal no campo de Guetim, referiu que o Presidente da JF de Silvalde não precisava de ficar preocupado, parecendo que o orçamento era muito pouco, mas que um estádio e um quartel em Silvalde não era pouco, pelo que podia ficar descansado, votando a favor daquele orçamento, aquelas obras aconteceriam na freguesia de Silvalde e seguramente que o campo de Guetim continuaria a ser usado pelos clubes.

Presidente da Assembleia Municipal pediu ao Vice-presidente da Câmara para terminar a sua intervenção e para não entrar naquele campo.

Vice-Presidente disse que estava constantemente a ser interrompido pelos vogais, referindo que não estava a chantagear, mas a constatar um facto, existindo vogais que expressaram claramente o seu sentido de voto e outros que não tiveram coragem de o fazer, afirmando, no entanto, que o orçamento seria aprovado, contudo apenas via 12 intenções de voto a favor, existindo 13 votos que podiam ser contra. Disse que os membros da Assembleia tinham de ter coragem em assumir as suas posições.

Nuno Almeida (JF de Anta e Guetim) em defesa da honra disse que, como já referira na última reunião, a Junta de Freguesia estava disponível e queria assumir todas as competências que a Lei facultava, reafirmando ali a sua posição sobre aquele assunto, fazendo notar que na reunião que a Câmara fizera e onde referiu aqueles factos, estavam 4 Presidentes de Junta de Freguesia e uma técnica municipal, e disse que o Vice-Presidente da Câmara devia comparar e não ofender.

José Carvalhinho (PMG) pediu à Mesa para que os pontos do orçamento – autorizações prévias genéricas, orçamento e mapa de pessoal – fossem votados separadamente, uma vez que eram documentos separados.

Presidente CME fez uma interpelação à Mesa para deixar claro que os Documentos Previsionais eram compostos de três documentos, que eram orçamento, autorizações



prévias genéricas e mapa de pessoal – que formavam um conjunto e que a votação em separado que poderia implicar a aprovação de uma parte do documento e inviabilizar outra parte, tornava inviável a execução orçamental. Referiu existirem investimentos previstos que eram plurianuais e se as autorizações prévias genéricas não fossem concedidas àqueles investimentos plurianuais, significava que teria de ser apresentada à Assembleia Municipal um por um dos investimentos, em várias fases, o que traria uma morosidade processual absolutamente incomportável, e tendo o município contratualizado fundos comunitários, tinha prazos apertadíssimos para demonstrar execução, sob pena de perder aqueles fundos. Referiu que se o orçamento municipal e as autorizações prévias genéricas fossem aprovados, a Câmara Municipal estava em condições de lançar, brevemente, o concurso público para a empreitada do estádio municipal, que demoraria cerca de meio ano e mais dois meses para o visto do TC, sendo que se tivesse de vir à Assembleia Municipal o concurso não acabaria antes do final do primeiro trimestre de 2020. Referiu ainda que estava definido na doutrina que o mapa de pessoal não podia ser votado em separado.

João Carapeto (PS) interpelou a Mesa e disse que o n.º 2 do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Municipal referia que: “findo este período de esclarecimentos, as opções do plano e a proposta de orçamento serão postos à discussão...”, não constando nada sobre terem de ser postas à discussão as autorizações genéricas ou o mapa de pessoal, sendo que estiveram a discutir as Grandes Opções do Plano e a proposta de orçamento, e ninguém se pronunciou sobre as autorizações genéricas ou sobre o mapa de pessoal. Referiu que autorizações genéricas eram cheques em branco permitindo à Câmara fazer o que queria, sendo que, da sua parte não passava cheques em branco a ninguém. Referiu que a Câmara Municipal de Matosinhos, segundo a DGAL, era a que funcionava melhor e não existiam autorizações genéricas, sendo que, em sucessivas Assembleias Municipais, era apresentado o que se pretendia fazer, porque se queria fazer e a forma como se queria fazer. Em respeito pelo regimento, disse que não havia outra hipótese de que ser votado separadamente.

Susana Valente (PSD) protestou porque considerava que era uma tentativa de bloquear as obras que estavam previstas. Disse que o vogal João Carapeto já tinha a sua intenção de voto tomada e que na ordem de trabalhos existia apenas um ponto.

Presidente CM protestou porque não era nenhum cheque em branco ao executivo porque as autorizações prévias genéricas destinavam-se exclusivamente às opções

previstas naquele orçamento, não sendo possível lançar nenhuma obra que nele não estivesse prevista. Disse que não era apenas quem estava no poder executivo que era escrutinado pela população e pelos eleitores, sendo que também era escrutinado quem estava na oposição.

João Carapeto (PS) em contra protesto disse que não tinha qualquer pejo em ser julgado por aquilo que fazia.

Devido às constantes interrupções por parte do público presente, a Presidente da Assembleia Municipal interrompeu os trabalhos e pediu ao público para abandonarem a sala de reuniões.

Depois de evacuada a sala, a reunião prosseguiu com um ponto de ordem do **Vogal José Carvalhinho (PMG)** que referiu que um orçamento não era gerível sem autorizações prévias genéricas, sendo que a Lei referia que as mesmas podiam ser concedidas no momento da aprovação das GOP's, contudo não concordava com o teor das autorizações constantes no documento, considerando que deviam ser mais limitativas em alguns aspetos.

Jorge Carvalho (CDU) protestou porque já tinha pedido a palavra há muito tempo e não lhe fora concedida, sendo que gostaria de ter podido falar com o público presente. Disse que as autorizações genéricas assentavam num princípio que considerava mau, transformando os Presidentes das Câmaras num órgão unipessoal, contudo aqueles eram coordenadores de uma equipa e deviam prestar contas do que faziam. Referiu que as obras eram um terço do orçamento e que não estava de acordo com os restantes dois terços, ou seja, que a Câmara gastasse mal o dinheiro não o aproveitando para as obras necessárias. Referiu que, como da primeira vez, votaria contra o orçamento, porque mantinha exatamente os mesmos defeitos, contudo se tivesse votado a favor do primeiro, hoje votaria contra porque não admitia que se fizessem ameaças e convocação de pessoas para virem insultar os membros da Assembleia Municipal. Disse que o Presidente da JF de Paramos afirmou ali que PSD com ele nunca, contudo naqueles últimos 9 anos votou sempre a favor do PSD.

A Presidente da Assembleia Municipal pediu ao vogal para terminar a sua intervenção, sendo que o vogal Jorge Carvalho disse que protestava contra o tratamento que lhe foi dado pela Presidente da Assembleia naquela reunião. Requereu que a votação das autorizações prévias genéricas fosse feita em separado.



A Presidente da Assembleia Municipal disse que o documento seria votado num ponto único e, tendo o vogal Jorge Carvalho recorrido daquela decisão, a Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário o pedido de subdivisão do ponto da ordem de trabalhos e votação em separado, tendo sido rejeitado.

João Carapeto (PS) interpelou a Mesa, referindo que, quando tomou posse, jurou, de alguma forma, que cumpriria o Regimento, e tinha por obrigação não votar decisões que considerava ilegais e que um mero voto contra não o eximia das responsabilidades que podiam decorrer do facto de ter praticado um ato ilegal, nomeadamente a aprovação do orçamento nos termos que se estavam a preparar para fazê-lo, pelo que não participaria na votação.

Os documentos previsionais foram então colocados à **votação** como ponto único, com a participação de 24 membros, tendo sido aprovados com 12 votos a favor, 9 votos contra e 3 abstenções.

Declarações de Voto:

Henrique Cierco (PMG): "Como cidadão independente eleito democraticamente vogal desta Assembleia Municipal pelos espinhenses nas listas do PMG e face à apresentação dos documentos previsionais para o ano 2019, propostos pela Câmara Municipal de Espinho, cumpre-me dizer o seguinte: Quando da primeira apresentação dos mesmos, em cuja sessão não pude estar presente por motivos familiares, a minha posição teria sido a abstenção, pois embora a documentação tivesse muito boa intenção, não encontrava suporte financeiro suficiente. Nesta segunda versão que agora nos é colocada, e embora a questão financeira tenha sido melhorada e tenham sido apresentados novas ideias e projetos, entendo que ainda assim é omissis em alguns aspetos que considero cruciais. No entanto, acho que deve ser dado o benefício da dúvida a este executivo, sendo assim, o meu voto de abstenção mantém-se. Finalmente, não posso deixar o meu lamento que em pleno século XXI e com uma democracia consolidada com quase 45 anos, ainda hoje nesta cidade haver dirigentes e ex-dirigentes de várias organizações que tenham vindo para o espaço público, desde as redes sociais à comunicação social, tentar influenciar e condicionar os vogais desta Assembleia na sua decisão final. De certeza que Espinho e os espinhenses não merecem e não querem que aqui estejam sentados cobaias, mas sim cidadãos livres que em consciência e baseados em valores e convicções que defendem e acreditam e

votem no que acharem melhor para o bem da sua terra. O respeito por esta Assembleia deve imperar pois esta é a casa da democracia do Concelho de Espinho.”

Joana Devezas (PS): “Numa atitude proativa e construtiva que caracteriza o PS, foram apresentadas diversas propostas em consequência do chumbo ao orçamento de 2019, apresentado já em final de 2018. Rapidamente ficou demonstrado que o voto contra o primeiro orçamento apresentado pelo Sr. Vice-presidente da Câmara fez todo o sentido. Tendo o PS, concomitantemente com outras forças partidárias, forçado o executivo camarário a rever os valores disponibilizados para infraestruturas que consideramos de extrema importância para a cidade, nomeadamente Quartel dos Bombeiros e construção do Estádio Municipal, não posso deixar de lamentar que os valores definidos nas respetivas dotações orçamentais fiquem muito aquém das expectativas criadas. Apesar do PS ter dado o benefício da dúvida ao viabilizar o orçamento para 2018, o facto é que fomos de novo em 2019, 1ª e 2ª versão apresentada pelo Sr. Vice-presidente, brindados com um orçamento fictício com forte componente propagandista, cuja execução, como se irá verificar, ficará muitíssimo abaixo das expectativas criadas (veja-se as verbas definidas no PPI). Acresce ainda que os documentos previsionais apresentados não refletem a dívida à EDP, ou a possibilidade, que agora parece mais longínqua, de aprovação de um empréstimo para liquidação do supra montante referido, pelo que o mesmo se encontra desde logo inquinado na sua apresentação. Não encontro neste orçamento propostas das quais não abduco e que fazem parte daquilo que acredito ser o melhor para minha cidade. Na análise ao Mapa de Pessoal não encontro razão admissível para a necessidade de contratar matemáticos para a divisão financeira, quando a câmara aloca recursos humanos qualificados da mesma área, em funções que não lhe correspondem, como pode ser facilmente verificado nomeadamente na divisão do desporto. Por fim, não posso deixar de repudiar todo o cenário mediático montado à volta da discussão deste orçamento numa tentativa de coagir os membros da Assembleia Municipal à aprovação do mesmo. Termino lembrando que quem tem o ónus de apresentar um orçamento equilibrado e gerador de consenso é o Executivo Camarário, na pessoa do Sr Vice Presidente, vereador com a competência, e a sua aprovação não depende dos Srs. Vogais desta Assembleia, mas da capacidade dos documentos apresentados gerarem uma aprovação pela maioria dos seus membros. Por todo o atrás exposto, votei CONTRA o orçamento apresentado na assembleia Municipal realizada em 26 de Fevereiro de 2019.”

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



José Carvalhinho (PMG): "O Concelho de Espinho viveu nestas últimas semanas a página mais negra da sua democracia. Desde dezembro de 2018, logo após a rejeição dos documentos previsionais para 2019 pela maioria da Assembleia Municipal de Espinho (AME) que assistimos a uma verdadeira campanha de intoxicação e desinformação da opinião pública, promovida e encabeçada pela Câmara Municipal de Espinho. As redes sociais e a imprensa local e alguma nacional foram inundadas de falsas alegações de que a falta de orçamento para 2019 colocaria em causa "projetos estruturantes para o concelho", com participação comunitária com valor global de 13 milhões de euros (fundos que o Município iria perder) ou que ficariam igualmente comprometidos "os apoios às instituições que terão a vida mais complicada", estando "em causa a segurança dos espinhenses", referindo-se à falta de verbas que se fará sentir, por exemplo, para as três equipas de socorro permanente dos bombeiros. Esta verdadeira intoxicação da opinião pública contaminou algumas instituições do Concelho que de uma forma inédita e inaudita assumiram expressamente a defesa do Orçamento Municipal. As declarações proferidas pelos seus responsáveis, apoiados pela Câmara Municipal, foram inequivocamente longe demais e tiveram como único propósito condicionar e diria mesmo coagir o voto dos vogais da Assembleia Municipal. O resultado foi uma inacreditável e inaceitável campanha intimidatória sobre os vogais da Assembleia Municipal que culminou em ameaças à integridade física dos seus membros. Registo e louvo a coragem de todos os vogais desta Assembleia Municipal, especialmente aqueles diretamente ameaçados, que indiferentes às tentativas de coação e intimidação, compareceram nesta Assembleia para defender a sua liberdade e a de todos os Democratas Espinhenses, votando de acordo com a sua consciência e com aquilo que acreditam ser o melhor para o Município de Espinho. Nesta Assembleia também ficou provado de forma inequívoca que a Câmara Municipal de Espinho, apesar de não ter Orçamento para 2019, já tem despesa cabimentada no valor de 31 milhões de euros, estando já autorizada a efetuar despesa até esse valor! Ficou também provado que a Câmara Municipal tem nas suas contas bancárias mais de 4 milhões de euros em dinheiro! Caíram assim por terra as alegações de que a CME não podia dar continuidade aos projetos e que a recusa em transferir verbas para o pagamento das Equipas de intervenção Permanentes dos Bombeiros (EIP's) não passava de uma birra e de uma chantagem sobre a Assembleia Municipal, sobre os Bombeiros e sobre a população de Espinho. A CME estava disposta a colocar em risco o socorro às populações só para tirar dividendos políticos. Isto é muito grave, é absolutamente inadmissível e tem de ser denunciado! A esta birra também se aplica à Obra do Estádio Municipal, "sem orçamento não haveria estádio", mais uma falácia, pois este é um projeto já iniciado em 2018 e se o estádio está atrasadíssimo isso só

se deve à inépcia e incapacidade da Câmara Municipal. Em 2018, este projeto teve uma taxa de execução de 12%, dos 484 mil euros previstos gastar apenas utilizaram 58 mil euros e para 2019 tinham previsto gastar 1,2 milhões de euros e agora neste orçamento de 2019 reduziram para 500 mil euros, mas atenção porque deste montante apenas 73 mil tem financiamento assegurado! Neste ritmo talvez em 6 anos se consiga ter o Estádio Municipal feito! Nunca vi os dirigentes do SCE manifestarem sua preocupação nem indignação por isto! Mas a "fúria e fogo" dos órgãos sociais do SCE e dos seus fervorosos adeptos deveria ter sido dirigida à Camara Municipal e não aos vogais da Assembleia Municipal. São equívocos de quem opta conscientemente em acreditar nas falsas verdades da Câmara Municipal e ao mesmo tempo fecha os olhos à verdade que foi colocada à sua frente! Em suma, ficou provado que a Camara Municipal até à aprovação do novo Orçamento tem em execução o orçamento de 2018 e o seu Plano Plurianual de Investimento com os limites das dotações orçamentais anuais aí previstas e a mesma duração temporal. Estando em execução o Orçamento de 2018, mantêm-se válidas as autorizações genéricas para a execução do orçamento aprovadas aquando da apresentação dos documentos previsionais em 2018. Só por birra e a chantagem política é que a Camara Municipal não fez o que devia ter feito! Este "novo" Orçamento não passa de um documento recauchutado do anterior, habilmente devo-o dizer, uma tentativa de iludir a Assembleia com a reformulação de alguns projetos antigos aos quais foi dado um nome novo, todos do mesmo montante (!) e todos sem financiamento assegurado (!) "com papas e bolos... se tenta enganar alguns tolos". Vejamos os principais projetos:

| PPI | Financiamento 2019 | | Taxa cobertura |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|--------------------------|
| | assegurado | não assegurado | financiamento assegurado |
| Modernização Administrativa | 80,250 € | 591,080 € | 11.95% |
| Manutenção e Beneficiação de Equipamentos Municipais | 25,000 € | 912,800 € | 2.67% |
| Requalificação Multimeios e FACE | 25,000 € | 500,000 € | 4.76% |
| Requalificação das Escolas do Concelho | 1,624,551 € | - € | 100.00% |
| Reabilitação e Beneficiação Habitação Social | 25,000 € | 199,840 € | 11.12% |
| Requalificação da Habitação Social de Espinho | 25,000 € | 500,000 € | 4.76% |
| Intervenção no Canal Ferroviário e Articulação com a Envolvente | 5,597,653 € | 318,000 € | 94.62% |
| Requalificação Urbana | 889,910 € | 6,000,000 € | 12.92% |
| Gestão da Rede de Saneamento zona central Espinho | 2,500 € | 447,500 € | 0.56% |
| Obras na Rede de Saneamento Básico | 50,000 € | 900,000 € | 5.26% |
| Gestão rede água zona central Espinho | 50,000 € | 1,550,000 € | 3.13% |
| Proteção do meio ambiente e conservação da natureza | 29,079 € | 277,500 € | 9.48% |
| Resíduos sólidos | 9,920 € | 180,000 € | 5.22% |
| Construção da Piscina Municipal de Espinho | 42,250 € | 457,750 € | 8.45% |
| Construção do Estádio Municipal de Espinho | 73,400 € | 426,260 € | 14.69% |

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



| PAA | | | |
|----------------------------------------|-------------|--------------|--------|
| Apoio ao Quartel Operacional da AHBVCE | 50,000.00 € | 416,920.00 € | 10.71% |

O financiamento não assegurado significa que a previsão de receita para o projeto é demasiado incerta pelo que não pôde ser orçamentada e, portanto, a probabilidade do projeto não ser executado é muito elevada. Ora, 60% destas obras não têm financiamento assegurado! Por isso digo que este orçamento é uma ficção de difícil concretização. E o que aconteceu já em 2018 confirma esta nossa preocupação: estes mesmos projetos em 2018 tiveram uma taxa de execução de apenas 21%!!! A Câmara Municipal tinha previsto gastar 18 milhões de euros e apenas gastou 3,8 milhões!!! Assim não vamos a lado nenhum! Uma das principais reservas que colocamos a estes documentos é que o exercício de 2019 já começaria com um défice: As Grandes Opções Plano (GOP's) prevêm 39.8 milhões de euros de despesa em 2019, mas as receitas totais previsionais seriam apenas de 36.7 milhões. Existia assim um "buraco" de 3 milhões de euros, acrescido de 15.2 milhões de euros de despesa ainda sem financiamento definido, significando que 40% das GOP's não têm financiamento definido. Uma de duas coisas vão acontecer: ou este orçamento não é para cumprir, a exemplo dos anteriores, ou o Executivo recorre a crédito bancário de médio longo prazo para financiar as GOP's, hipotecando desta forma as finanças do município e deixando para as gerações futuras o pagamento desta opção. Estou convencido que dentro de poucas semanas vamos assistir a nova "chantagem" sobre a Assembleia e a mais pressões para que esta aprove um empréstimo bancário. Até já imagino o discurso da Câmara numa qualquer conferencia de imprensa: O Dr. Pinto Moreira, Presidente da Câmara de Espinho afirmou "se o empréstimo bancário não for aprovado estão em risco a construção do Estádio Municipal e o apoio ao Quartel dos Bombeiros, estão em risco milhões de fundos comunitário, será criminoso não aprovar este empréstimo". Veremos se é apenas a minha veia ficcionista a sobressair... Este documento previsional continua a surpreender pela negativa na Área Social, Cultural e Proteção e Meio Ambiente. Atente-se que as GOP's apenas destinam menos de 1% do total à Ação Social. É uma opção política e ideológica profundamente errada e que mais uma vez marca negativamente a ação deste executivo municipal. A Cultura também seria brindada com uma verba de cerca de 1% das GOP's e a Proteção e Meio Ambiente teria verbas residuais atribuídas, se excluirmos a Higiene e Limpeza Urbana. Verificamos que as transferências para as Juntas de Freguesia, contratos interadministrativos e acordos continuam a ser usadas como arma de gestão político-partidária, não atendendo às reais necessidades dos fregueses e representatividade

das freguesias. O executivo municipal continua a promover de forma deliberada a discriminação e a desigualdade em inúmeras áreas de competências entre as freguesias do concelho. Por isso, e em nome da transparência dos processos, entendemos que não deveria ser dada autorização para a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, nos termos definidos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Nas Autorizações necessárias à Execução dos Documentos Previsionais de 2019, pedidas pelo executivo municipal, apesar de aceitar que algumas devem ser atribuídas, entendo que a autorização pela AME deveria assegurar a existência de fundos disponíveis, tendo em vista a satisfação dos compromissos plurianuais a assumir, o que implica que qualquer autorização a emitir pela Assembleia, mesmo que designada por genérica, deveria limitar o montante de compromissos plurianuais em questão. Estes documentos previsionais são incompreensivelmente omissos relativamente à Dívida à EDP (cerca de 50% da dívida total do Município) e à sua renegociação. O Tribunal de Conta (TdC) recusou o visto prévio ao empréstimo bancário para pagar à EDP. Neste cenário, o Município de Espinho tem uma dívida já vencida (de acordo com o TdC) de 11,7 milhões de euros que é exigível imediatamente e se esta interpretação do TdC se mantiver, o Município de Espinho fica impedido de recorrer a empréstimo bancário porque esta possibilidade só pode ser utilizada para liquidação antecipada de empréstimos ou acordos de pagamento. Ora, se uma dívida está vencida não pode ser antecipada. No limite, se Espinho fosse obrigado a pagar à EDP não tem meios financeiros para o fazer sem recorrer a um novo programa de saneamento financeiro. Por isso, entendemos que este valor deveria ser devidamente provisionado no orçamento de 2019. Esta é uma falha gravíssima na construção dos documentos previsionais para 2019, merecedora por si só do nosso voto contra. Finalmente lamentamos que o Plano e Documentos Previsionais não venham acompanhados de um conjunto de Normas de Execução do Orçamento de 2019 e que o Plano de Atividades não apresente o desenvolvimento necessário a uma melhor compreensão e enquadramento da atividade do Município. Face ao atrás exposto, na Sessão Extraordinária de 26 de fevereiro de 2018 decidi VOTAR CONTRA os documentos previsionais para o ano de 2019, pois, em suma, este é um documento que apresenta elevados riscos de execução, promove o aumento do endividamento municipal e era omissos relativamente a pontos essenciais que podiam comprometer toda a execução orçamental, como por exemplo a Dívida à EDP e a necessidade de se recorrer a financiamento bancário.”



Nuno Almeida (Presidente JF Anta e Guetim): "A reprovação do orçamento deu à Câmara Municipal de Espinho uma oportunidade de rever e aperfeiçoar o documento, mas apesar de todas as reservas e preocupações que foram manifestadas em relação à proposta inicial, o executivo municipal decidiu voltar a apresentar o mesmo documento sem alterações e melhorias para a Freguesia de Anta e Guetim. Quando se recomendava uma postura de diálogo, abertura e convergência, o executivo municipal optou por uma estratégia de vitimização, propaganda, engano, instrumentalização, coação que envergonha Espinho e a sua história. Para esconder alguns erros e falhas e para mascarar alguma incapacidade a Câmara Municipal de Espinho praticou terrorismo político para forçar a aprovação deste documento que não resolve os problemas de Espinho nem dos Espinhenses, nem contribui para o desenvolvimento sustentável do Município. Uma postura deste executivo municipal que é reprovável, colocaram deliberadamente os bombeiros numa situação de asfixia financeira apenas com o objetivo de ameaçar a população e a oposição com a falta dos serviços de socorro que a acontecer será única e exclusivamente responsabilidade da Câmara Municipal. Esta é a Câmara Municipal que coloca os interesses políticos e partidários à frente dos interesses de Espinho e dos cidadãos e as suas instituições. Numa atitude vergonhosa e profundamente lamentável, que eu quero acreditar que não seja verdade, fiquei a saber que foi dada ordem direta aos serviços municipais para diminuir a zero a intervenção na freguesia de Anta e Guetim. Não aceitamos que o executivo municipal continue a brincar com o bem-estar da população e apesar de continuarmos a defender que esta é uma proposta que não serve os interesses do município de Espinho e dos cidadãos, decidimos viabilizar o orçamento 2019. Em nome da responsabilidade e do respeito que os cidadãos nos merecem, recusamos alimentar a guerra criada pela Câmara Municipal cujas únicas e verdadeiras vítimas são os espinhenses. É para nos totalmente inaceitável colocar em causa os serviços prestados à população e viabilizar o orçamento municipal é a única forma para garantir que a irresponsabilidade, a insensibilidade de quem hoje gere a Câmara Municipal, não provoque nenhum dano irreparável ou nenhuma vítima. Não vos fizemos o favor de reprovar o documento, com a viabilização do orçamento municipal 2019, a Câmara Municipal e o seu Presidente deixam de ter qualquer tipo de desculpa para falhar nos seus compromissos e promessas, porque a mentira, a propaganda e a coação não podem ser impunes, continuaremos a defender de uma forma intransigente os interesses de Anta e Guetim e dos seus cidadãos."

Filomena Maia Gomes (Presidente da Assembleia Municipal): “Votei contra os documentos previsionais que no seu conjunto formam o orçamento apresentado pelo executivo da Câmara Municipal de Espinho, com base nos motivos que a seguir exponho: 1.º A violação do princípio da transparência – as previsões apresentam-se de forma opaca e com inúmeros espaços de indeterminação, de tal modo que não resultada da apresentação a direta compreensão imediata do seu conteúdo. Na verdade, penso que não é possível a um normal destinatário, onde estão incluídos, não apenas os membros da Assembleia, mas igual e principalmente os cidadãos, apreender o sentido das principais opções tomadas, nem os modos de financiamento das mesmas. 2.º Falta de segurança quanto às probabilidades de execução orçamental atendendo a que, pelo menos no ano transato existem dotações com um grau de execução muito abaixo do que seria juridicamente desejável e não revejo nas propostas agora apresentadas um grau de fiabilidade tal que me permita afirmar que a execução será conseguida. 3.º Não me revejo nas opções políticas que subjazem às propostas apresentadas, uma vez que as mesmas demonstram uma grande concentração de verbas destinadas à atividades de natureza recreativa e lúdica em detrimento de outras relativamente às quais se justificariam dotações mais substanciais, como seriam às destinadas à cultura e também rede de água e saneamento e requalificação do equipamento. Entendo que os riscos inerentes à uma eventual rejeição da proposta deste orçamento recaem sobre quem apresenta tal proposta, que o deve fazer de modo responsável e transparente, não devendo este órgão se confrontado com uma situação de facto consumado e por tal via se ver compelido a aprovar um conjunto de medidas que não serão executadas ou que a sê-lo não consubstanciarão o melhor para a autarquia e para os seus cidadãos e empresas.”

A Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião.

A deliberação tomada na presente reunião foi aprovada, por unanimidade, em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pela Presidente da Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
